



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 84/2018

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 e da outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo no dia 30 de abril de 2018, segunda feira, tendo em vista o feriado de 1º de maio, em comemoração ao dia mundial do trabalho, com exceção ao Departamento de Licitação que funcionará normalmente.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, de vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias de que trata o artigo 1º deste Decreto, conforme escala a ser estabelecida pelos titulares dos respectivos órgãos;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr., 27 de abril de 2018.

JAIR RÔCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL